

ADENDA CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA 5262008402 – OBRAS DE MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO DA DELEGAÇÃO DO NORTE E DA CONSTITUIÇÃO DO INMLCF, I.P.

NPD 5262008727

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE - O Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF), pessoa coletiva de direito público com o NIF 508203970, com sede na Azinhaga de Santa Comba, 3000-548 Coimbra, representado neste ato pelo Vice-Presidente do Conselho Diretivo e Diretor da Delegação do Norte, do INMLCF, I.P, o Sr. Prof. Doutor Agostinho José Carvalho dos Santos, na qualidade de representante legal, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, doravante designado primeiro outorgante, de ora em diante designada abreviadamente por INMLCF I.P.,
e

SEGUNDO OUTORGANTE – Francfil, Construção Civil e Obras Públicas, Lda, com sede social na Rua do Castelo, 339 4515-372 Medas, titular do cartão de pessoa coletiva n.º 505279177, devidamente representada por Salomé Alexandra da Silva Barbosa, titular do cartão de Cidadão n.º [REDACTED] e Raquel Sofia da Silva Barbosa, titular do cartão de Cidadão n.º [REDACTED], na qualidade de representantes legais, com poderes para outorgar o presente contrato doravante designada como segundo outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) No dia 27 de março de 2024 foi celebrado entre as partes um contrato para a realização da empreitada de obras públicas – Obras de Manutenção do Edifício da Delegação do Norte e da Constituição do INMLCF, I.P..
- b) O valor do contrato foi de 76.550,11 € (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta euros e onze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

- c) Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo do INMLCF, I.P., o Sr. Professor Agostinho José Carvalho Santos, datado de 17 de agosto de 2024, e nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP, foi aprovada a realização de trabalhos complementares no valor de no valor de 1.380,00 € (mil trezentos e oitenta euros), acrescidos do IVA.
- d) A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo e Diretor da Delegação do Norte do INMLCF, I.P., datado de 17/08/2024.

É celebrado o presente aditamento ao contrato de empreitada, nos termos do artigo 375.º do CCP, que se rege pelo clausulado seguinte:

Cláusula 1ª

Trabalhos complementares

As partes acordam na realização de trabalhos complementares, de acordo com o disposto no artigo 370.º do CCP, e assumem a natureza de trabalhos não previstos e absolutamente necessários.

Cláusula 2ª

Local da Prestação

Os trabalhos complementares serão realizados nas instalações do Edifício da Delegação do Norte, sitas em Jardim Carrilho Videira, 4050-167 Porto, do INMLCF, I.P., mais exatamente, na sala laboratorial de Anatomia Patológica 1.2.3.

Cláusula 2ª

Preço contratual

Pela execução dos trabalhos complementares previstos na Cláusula 1.ª, o Primeiro Outorgante pagará ao Segundo Outorgante a quantia estimada de 1.380,00 € (mil trezentos e oitenta euros), acrescidos do IVA, conforme descrito no **Anexo I** a este aditamento e com a lista do preço unitário constante da proposta.

Cláusula 3ª

Contrato Inicial

Em tudo o que não se encontre expressamente alterado pelo presente Aditamento, mantém-se em vigor o contrato inicial, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as condições expressas no respetivo Caderno de Encargos e demais clausulado contratual.

Cláusula 4ª

Disposições finais

1. O procedimento NPD 5262008727, relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo e Diretor da Delegação do Norte do INML CF, I.P., datado de 17 / 08 /2024.
2. A adjudicação foi feita por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo e Diretor da Delegação do Norte do INMLCF. I.P., datado de 17/ 08 /2024.
3. A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo e Diretor da Delegação do Norte do INML CF, I.P., datado de 17/08 /2024.

N.º de cabimento F542400975.

N.º de compromisso F552401742

Porto, 23 de agosto de 2024

Vice-Presidente do Conselho Diretivo e Diretor da Delegação do Norte, do INMLCF, I.P.

(Agostinho Santos)

Francfil, Construção Civil e Obras Públicas, Lda

(Salomé Alexandra da Silva Barbosa)

(Raquel Sofia da Silva Barbosa)

ANEXO I

1 / 1

					
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - LDA Rua Monte da Estação nº 306, francfil@gmail.com		Data: 06/08/2024	Orçamento nº 6		
Nome do Proprietário:		Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. - Delegação Norte			
Morada:		Rua das Carmelitas nº 26 1º andar			
Designação da Obra:		Teto falso - sala laboratorial 1.2.3			
Art.º	Designação dos trabalhos Parciais	Un	Quant.	Preço unitário	Total
1	Trabalhos a Realizar: Fornecimento e aplicação de teto falso em gesso cartonado standard, incluindo emassamento e pintura.	vg	1,00	1380,00	1380,00

5/6



Nota: orçamento válido por 30 dias, água e eletricidade por conta do dono de Obra.					
Francfil Assinado de forma digital por Francfil Dados: 2024.08.06 16:25:52 +01'00'		Total		1 380,00 €	
		Nota: IVA não incluído			

Sede: Rua do Castelo, 339
4515-372 Medas - Gondomar
tel./fax: 224760750

Capital Social: 50.000,00€
Matriculada na C.R.C. de
Gondomar, com o n.º 505279177

Alvará n.º 40041
NIF 505279177